



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303-C-A, Atarrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

**Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional**

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma virtual através
2 de videoconferência via Google Meet, no link <https://meet.google.com/kds-ndkf-uhh>, foi realizada a
3 Sexta Reunião Extraordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional
4 do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense. Estiveram presentes os
5 membros do Colegiado: Alessandra Rodrigues Rufino, Danielle da Costa Rubim Messeder dos
6 Santos, Leandro Ferreira Pedrosa, Leandro Maranghetti Lourenço, Lígia Maria Mendonça
7 Vieira, Mauro Celso Ribeiro, Michele Lemos de Souza, Renata Luz Martins e Thiago Simonato
8 Mozer. Estiveram ausentes com falta justificada os seguintes membros do Colegiado: Andréa
9 Aparecida Ribeiro Alves e Elivelton Alves Ferreira. A reunião foi presidida pela Professora Lígia
10 Maria Mendonça Vieira, Coordenadora Local do Mestrado Profissional em Química em Rede
11 Nacional, com a seguinte Pauta Única: Verbas PROFQUI: Remanejamento de despesas da Verba
12 CAPES TED 6985. A presidente da reunião iniciou informando que na última reunião, sobre o
13 assunto verbas, faltou deliberar sobre o remanejamento das despesas de verba da CAPES. Foi
14 explicado que a verba do TED seis nove oito cinco possui um valor total de onze mil e setecentos e
15 oitenta e um reais e sessenta centavos e está dividida em seis despesas diferentes, sendo: a) diárias no
16 valor de quatro mil trinta e cinco reais e sessenta centavos; b) bolsa de alunos no valor de mil e
17 quatrocentos reais; c) material de consumo no valor de mil trezentos e vinte e oito reais e vinte
18 centavos; d) passagens no valor de dois mil reais; e) serviços de terceiros de pessoa física no valor de
19 dois mil e dezessete reais e oitenta centavos; e f) serviços de terceiros de pessoa jurídica no valor de
20 um mil reais. Tendo em vista o isolamento social e que não poderemos utilizar a verba da maneira
21 como planejada, foi solicitada a votação para remanejar todos os valores para a despesa “material de
22 consumo”. O Colegiado discutiu e aprovou por unanimidade o remanejamento das despesas. Como
23 nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinco minutos e eu, Larissa
24 Vitoria Cardoso Cusiello, assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada apenas
25 por mim e pela presidente da reunião em virtude do isolamento social referente à epidemia do novo
26 Coronavírus.

Lígia Maria Mendonça Vieira

Larissa Vitoria Cardoso Cusiello